



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
Diretoria-Geral

PORTARIA D.G. Nº 446/2018,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 439, de 23 de abril de 2018, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 5398/2018,

Considerando o Ofício TRT/SEC/CR nº 024/2018, do TRT da 8ª Região, no qual informa a realização do Workshop sobre a Ferramenta de Gestão Hórus – Módulo I - Gest, nos dias 3 e 4 de setembro de 2018, doc. 1 (pág. 2/9), e despacho do Desembargador Vice-Presidente, indicando a participação do servidor, doc. 1 (pág. 10),

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Belém/São Luís, o pagamento de 3½ (três e meia) diárias, o adicional de deslocamento, bem como a contratação do serviço de transportes de bagagem, nos termos do art. 1º, inciso I, § 5º, da Portaria GP nº 341/2018 ao Sr. FÁBIO HENRIQUE SOARES, Técnico Judiciário – Área Administrativa, FC-04, Matrícula nº 30816109, lotado na Secretaria da Corregedoria, a fim de participar, nos dias 3 e 4 de setembro do corrente ano, do Workshop sobre a Ferramenta de Gestão Hórus – Módulo I- Gest, promovido pelo TRT da 8ª Região, na cidade de Belém/PA.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 2 a 5 de setembro de 2018, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início e término do compromisso institucional, conforme informações constantes no doc. 1 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/mcm